



REQUERIMENTO Nº _____ de 2014

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja **CONVOCADO** o Sr. Marcos Rogerio de Souza para prestar depoimento.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do Sr. **MARCOS ROGERIO DE SOUZA**, CPF 159.948.518-41, para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

JUSTIFICATIVA

A Revista Veja desta semana trouxe denúncias de enorme gravidade envolvendo não somente Parlamentares da cúpula do PT nesta Casa,



mas, também, assessores, servidores públicos que estão sujeitos ao compromisso ético e constitucional.

A referida reportagem mostra, em vídeo, a realização de uma reunião na qual teriam sido discutidas as perguntas e respectivas respostas que seriam realizadas pelos Senadores da CPI da Petrobras aos investigados pela Comissão, caracterizando uma clara combinação de depoimentos.

Da referida reunião teriam participado o Chefe do Escritório da Petrobras em Brasília, José Eduardo Sobral Barrocas, o advogado da Petrobras, Bruno Ferreira e, Leonan Calderaro Filho, Chefe do Departamento Jurídico da Petrobras.

No vídeo, também são citados os nomes dos assessores desta Casa, Marcos Rogério de Souza e Carlos Hetzel, respectivamente lotados no Bloco de Apoio ao Governo e na Liderança do PT.

Também é mencionado o nome do servidor Paulo Argenta, lotado na Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República.

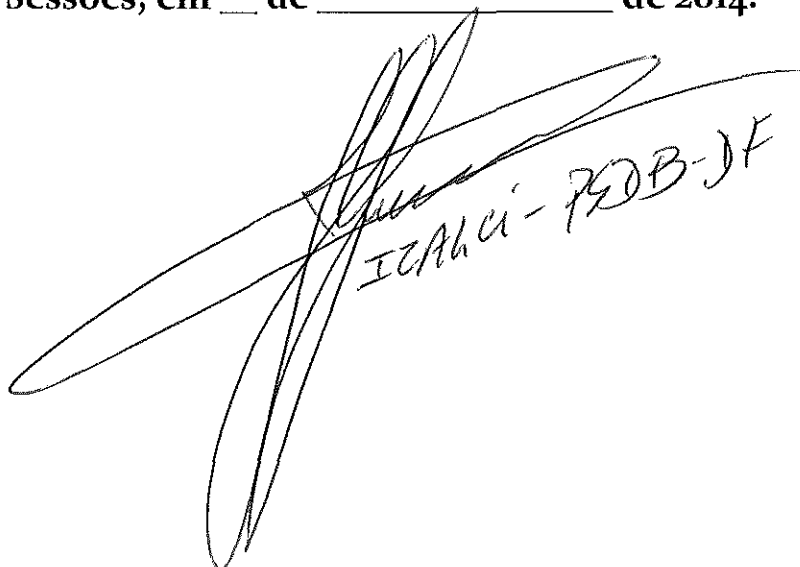
São servidores que diariamente prestam informações aos demais membros da bancada Petista seja no Plenário, seja nas Comissões Permanentes desta Casa e, também, especialmente, nas diversas CPIs que já funcionaram no Senado Federal e no Congresso Nacional.



Toda essa experiência, porém, acumulada ao longo de anos de assessoria parlamentar, ao que tudo indica, pode ter sido desviada para fins suspeitos e nada republicanos. Se confirmadas as notícias, para fins criminosos também.

Pelo exposto, a denúncia publicada pela Revista Veja deve ser ampla e profundamente investigada.

Sala das Sessões, em ____ de _____ de 2014.


ICAlci - PSDB-JF